



Resolução CMAS N°. 006/2023

“Dispõe sobre a aprovação de Inscrição da Associação Douradense de Assistência Social - Lar Ebenezer - Instituto de Acolhimento Hilda Maria Corrêa.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2023, resolve:

Art.1º Inscrever a Associação Douradense de Assistência Social, Lar Ebenezer Instituto de Acolhimento Hilda Maria Correa, Localizada no Município de Dourados/MS;

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 28 de Fevereiro de 2023.

Juliana Ribeiro Campos
Presidente do CMAS